



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA INSTITUCIONAL**

PORTARIA NORMATIVA Nº 13/2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de outubro de 2025.

Aprova a Cadeia de Valor Integrada representada pelos macroprocessos e processos finalísticos, gerenciais e de suporte do Instituto Federal Catarinense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto sem número de 15/01 /2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Cadeia de Valor Integrada do Instituto Federal Catarinense representada pelos macroprocessos e seus respectivos processos finalísticos, gerenciais e de suporte, conforme Anexo.

Art. 2º São macroprocessos finalísticos e seus respectivos processos:

I - Macroprocesso - Gestão do Ensino e seus respectivos processos:

- a) Processo Desenvolvimento de Curso Técnico ;
- b) Processo Desenvolvimento de Curso EJA-EPT;
- c) Processo Desenvolvimento de Curso de Graduação;
- d) Processo Regulação escolar;
- e) Processo Gestão escolar;
- f) Processo Gestão das estratégias de permanência e êxito;
- g) Processo Oferta de Certificação Profissional;
- h) Processo Planejamento e Gestão do Ingresso discente;
- i) Processo Desenvolvimento de Educação a Distância (EaD);
- j) Processo Fomento à política de línguas institucionais;
- k) Processo Gestão do Atendimento Educacional Especializado;
- l) Processo Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu;
- m) Processo Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação - Stricto Sensu;
- n) Processo Desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional.

II - Macroprocesso - Gestão da Pesquisa e seus respectivos processos:

- a) Processo Fomento a programas, projetos e ações de Pesquisa;
- b) Processo Gerenciamento de Grupos de Pesquisa;
- c) Processo Gestão das parcerias com fundações de apoio;
- d) Processo Gestão da publicação científica institucional;
- e) Processo Gestão dos procedimentos éticos em pesquisa;

III - Macroprocesso - Gestão da Extensão e seus respectivos processos:

- a) Processo Gestão de programas e ações extensionistas;
- b) Processo Gestão de acordos de cooperações com a comunidade externa;
- c) Processo Gestão editorial de publicações de extensão;
- d) Processo Gestão de Estágios;
- e) Processo Gestão das Ações de Monitoramento de Egressos.

IV - Macroprocesso - Gestão da Inovação e do Empreendedorismo e seus respectivos processos:

- a) Processo Proteção à Propriedade Intelectual;

- b) Processo Promoção da Transferência de Tecnologia;
- c) Processo Gerenciamento de Ambientes de Inovação e de Ações Empreendedoras.

Art. 3º São macroprocessos gerenciais e seus respectivos processos:

I - Macroprocesso - Governança e seus respectivos processos:

- a) Processo Gestão da Integridade;
- b) Processo Gestão de manifestações de ouvidoria;
- c) Processo Gestão de procedimentos correcionais;
- d) Processo Gestão de procedimentos de ética pública;
- e) Processo Proteção de Dados;
- f) Processo Abertura de Dados;
- g) Processo Gestão do Desenvolvimento Institucional;
- h) Processo Transparência e Prestação de Contas;
- i) Processo Gestão de Riscos;
- j) Processo Gestão Ambiental.
- k) Processo Gestão da Auditoria Interna Governamental;
- l) Autoavaliação Institucional.

II - Macroprocesso - Gestão Executiva e Organizacional e seus respectivos processos:

- a) Processo Assessoramento Jurídico;
- b) Processo Assessoramento Técnico;
- c) Processo Gestão Executiva, da Informação e Documentação;
- d) Processo Gestão de Crises;
- e) Processo Gestão de Órgãos Colegiados;
- f) Processo Gestão Normativa e Estrutural;
- g) Processo Gestão da Segurança da Informação;
- h) Processo Modelagem Padronização Organizacional.

Art. 4º São macroprocessos de suporte e seus respectivos processos:

I - Macroprocesso - Gestão das Aquisições e Contratos e seus respectivos processos:

- a) Processo Planejamento Anual de Compras e Contratações;
- b) Processo Aquisição de bens, materiais e contratação de obras e serviços
- c) Processo Leilão;
- d) Processo Gestão de Contratos.

II - Macroprocesso - Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil e seus respectivos processos:

- a) Processo Planejamento Orçamentário e Financeiro;
- b) Processo Execução Orçamentária;
- c) Processo Execução Financeira;
- d) Processo Contabilidade;
- e) Processo Ordenamento de Despesas.

III - Macroprocesso - Gestão do Patrimônio e Almoxarifado e seus respectivos processos:

- a) Processo Gestão Patrimonial de Imóveis;
- b) Processo Gestão Patrimonial de Bens Móveis;
- c) Processo Gestão do Almoxarifado.

IV - Macroprocesso - Gestão da Infraestrutura e Serviços e seus respectivos processos:

- a) Processo Gestão da Infraestrutura;
- b) Processo Gestão de Serviços;
- c) Processo Gestão da Escola Fazenda;
- d) Processo Gestão de Frotas;
- e) Processo Gestão de Projetos de Obras;
- f) Processo Gestão de Fiscalização de Obras.

V - Macroprocesso - Gestão do Registro Acadêmico e Cadastro Institucional e seus respectivos processos:

- a) Processo Cadastro Institucional;
- b) Processo Registro Acadêmico.

VI - Macroprocesso - Gestão de Pessoas e seus respectivos processos:

- a) Processo Agregar Pessoas;
- b) Processo Aplicar Pessoas;
- c) Processo Recompensar Pessoas;
- d) Processo Desenvolver Pessoas;
- e) Processo Manter Pessoas;
- f) Processo Monitorar Pessoas.

VII - Macroprocesso - Gestão da Biblioteca e seus respectivos processos:

- a) Processo Gestão administrativa;
- b) Processo Gestão do Acervo;
- c) Processo Gestão de Serviços ao Usuário.

VIII - Macroprocesso - Suporte e Acompanhamento Educacional e seus respectivos processos:

- a) Processo Acompanhamento Educacional;
- b) Processo Assistência Estudantil;
- c) Processo Promoção da Permanência, Saúde, Cultura, Esporte e Protagonismo Estudantil.

IX - Macroprocesso - Gestão da Comunicação Institucional e seus respectivos processos:

- a) Processo Gestão de serviços de Comunicação Social;
- b) Processo Planejamento estratégico da Comunicação Social.

X - Macroprocesso - Gestão da Tecnologia da Informação e seus respectivos processos:

- a) Processo Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas de TI;
- b) Processo Gestão de Infraestrutura e Rede de TI;
- c) Processo Suporte ao Usuário de TI;
- d) Processo Gestão de TI;
- e) Processo Governança de TI.

Art. 5º Compete aos responsáveis pelos processos, sem prejuízo das competências previstas no Regimento Interno, realizar a atualização contínua da documentação e dos indicadores dos processos sob sua responsabilidade, observando as definições estabelecidas nesta Portaria, especialmente quanto à natureza dos processos (finalísticos, gerenciais e de suporte), à Cadeia de Valor Integrada e ao conceito de valor público, conforme previsto no BPM CBOK (2019), no Decreto nº 9.203/2017 e na Lei nº 13.460/2017.

Art. 6º Os processos definidos nesta Portaria constituem a base para a estruturação dos processos de trabalho, com seus respectivos fluxos operacionais. A responsabilidade pela elaboração, atualização e execução desses processos de trabalho é atribuída às unidades organizacionais competentes, conforme suas atribuições institucionais, devendo observar os princípios da efetividade, eficiência e geração de valor público.

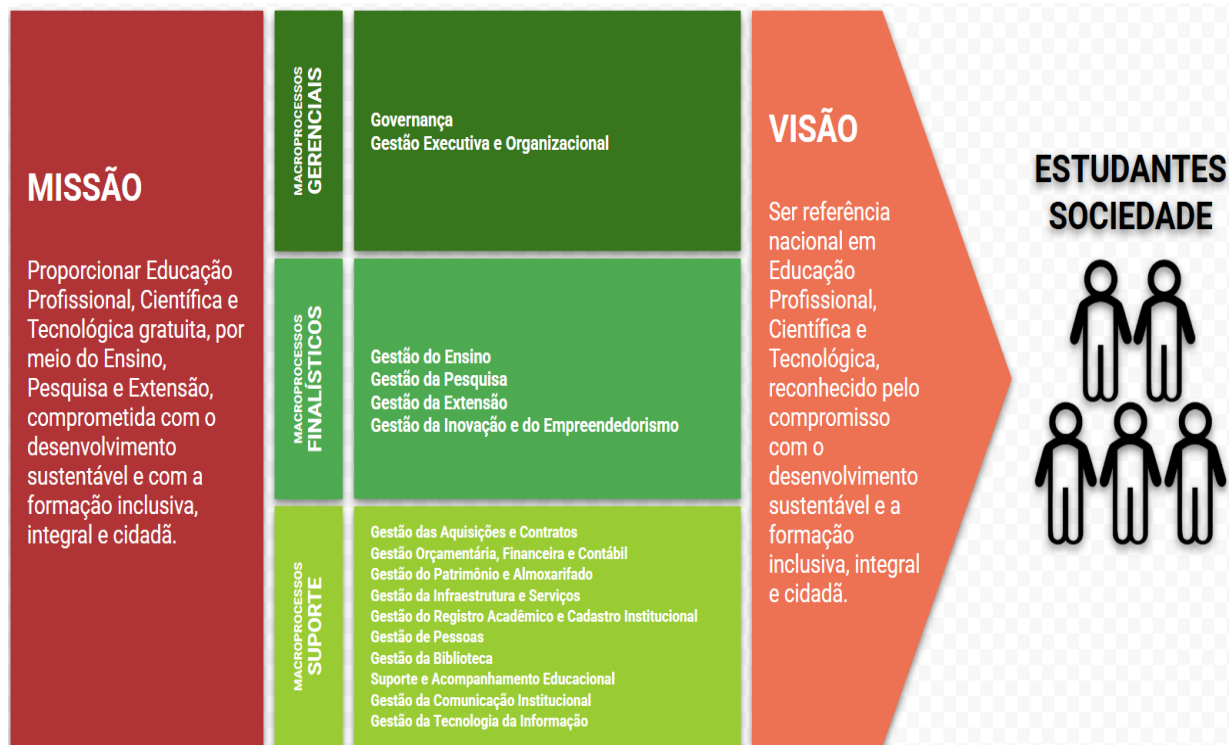
Art. 7º Compete aos coordenadores de processo, sem prejuízo das competências previstas no Regimento Interno, realizar a atualização da documentação e dos indicadores dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 8º Revoga-se a Portaria Normativa Nº 22/2022 - ASTEC/REIT.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

DIAGRAMA DA CADEIA DE VALOR INTEGRADA DO ÓRGÃO



(Assinado digitalmente em 20/10/2025 13:35)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005926/2025-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: 20/10/2025 e o código de verificação: 05b25dbe1c